



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
Pregão Presencial nº 012 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 258 / 2017 – Diretoria de Administração

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Bairro: Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 012/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de mobiliário destinado a suprir as necessidades de renovação, substituição e padronização nos gabinetes dos procuradores deste *Parquet*, em virtude das instalações dos referidos no prédio sede do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC.

02. DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:

Lote I

Tecmaq Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.108.775/0001-36 e Inscrição Estadual nº 01.002.180/001-18, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.031 – Bairro: Vila Ivonete – Rio Branco – Acre – Telefone: 68 3228-2220, neste ato representada por Said Elias Vasconcelos Nogueira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 255.781 SSP/AC e do CPF/MF nº 512.084.582-72, domiciliado e residente na Rua Senira Nogueira, nº 130 – Loteamento São José – Bairro: Vila Ivonete – Rio Branco – Acre.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 012/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 31 de março de 2017.

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA
Tecmaq Ltda



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
Pregão Presencial nº 012 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 258 / 2017 – Diretoria de Administração

Lote	Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	1	3	Unid	Mesa diretor medindo 1800x1800x740mm	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
	2	3	Unid	Gaveteiro volante com 03 gavetas medindo 430x500x615mm	R\$ 1.170,00	R\$ 3.510,00
	3	3	Unid	Armário estante com 02 portas baixas medindo 1630x805x450mm	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
	4	3	Unid	Armário CREDENZA 02 portas e 03 gavetas e 01 nicho medindo 1350x450x750mm	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
	5	15	Unid	Mesa executiva diretor LE/LD medindo 2100x1900x740mm	R\$ 6.700,00	R\$ 100.500,00
	6	15	Unid	Mesa de reunião quadrada 1200x1200x740mm	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
	7	15	Unid	Armário alto com 02 portas de abrir, com 03 prateleiras e 08 nichos medindo 2500x500x1900mm (LXPXA)	R\$ 6.800,00	R\$ 102.000,00
	8	15	Unid	Armário baixo com 04 portas de abrir, com 08 nichos, medindo 1800x500x780mm (LXPXA)	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
Valor total do lote I						R\$ 308.460,00